

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.372/2021

“Nomeia os Secretários Escolares das Unidades de Ensino que abaixo indica, e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais nº 431 e 432/2010 e posteriores alterações:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para exercer o cargo em comissão de Secretário Escolar de Unidade de Ensino, os que abaixo indica:

I – Unidades de Ensino de Grande Porte (símbolo DE1):

- a) **ADALBERTO JÚNIOR PEREIRA DA SILVA** (Escola Nossa Senhora do Perpétuo Socorro –Caldeirão da Serra); e
- b) **HIAGO MORAIS DA SILVA** (Escola Municipal São Geraldo – Distrito de Lagoa do Pires);
- c) **ITAMARA SILVA ALMEIDA** (Escola João Borges de Sá/Espaço Municipalizado Senhor do Bonfim – SEDE);

II – Unidades de Ensino de Médio Porte (símbolo DE2):

- a) **ROSIANE DE SOUZA SILVA** (Escola Municipal Santo Antônio – Povoado Sítio do Tomás); e
- b) **VALÉRIA DOS SANTOS LOIOLA** (Escola Municipal Izaura Edvirgens Cardoso – Povoado de São Paulo);

III – Unidades de Ensino de Pequeno Porte (símbolo DE3):

- a) **NAURA DOS SANTOS SILVA** (Escola Municipal Coração de Jesus – Fazenda Carrancudo);

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

- b) **NATÁLIA ALVES DE SOUZA** (Escola Municipal João Honorato de Oliveira – Fazenda Barriguda);
- c) **ANA PAULA DE ABREU CANÁRIO** (Escola Municipal Santo Antônio – Povoado de Caracatacá);
- d) **LIZIANE VIEIRA CARDOSO** (Escola Municipal Senhor do Bonfim – Povoado de Poço do Vieira);
- e) **EVANEIDE FERREIRA CARVALHO** (Escola Municipal Maria José Menezes – Sede); e
- f) **JOÃO BOSCO CARDOSO DA SILVA** (Escola Municipal Nossa Senhora do Desterro – Fazenda Desterro);

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/05/2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 19 de maio de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97